

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 124/76

Autoriza alteração de denominação
de logradouros públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

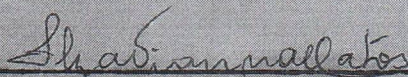
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a /
denominação dos logradouros públicos aqui especificados, de acordo/
com o que estabelece a presente lei.

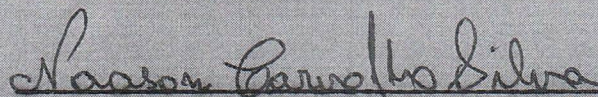
Art. 2º - Passa a chamar-se Praça Camilo de Jesus Lima o
logradouro que recentemente recebeu a denominação de Praça Sóstra -
tes Gentil Alves de Sousa.

Ar. 3º - A atual Praça Camilo de Jesus Lima passa e ter
o nome de Praça Sóstrates Gentil Alves Sousa.

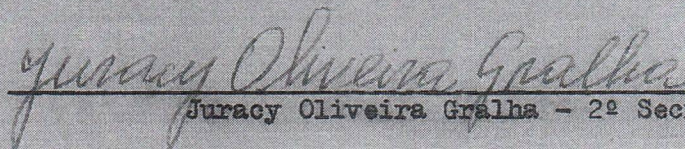
Ar. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 10 de dezembro de 1976.


Ilza Viana Matos - Presidente



Naason Carvalho Silva - 1º Secretário



Juracy Oliveira Gralha - 2º Secretário